



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 043/2021 DE 24/06/2021.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no total de R\$ 584.808,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1225/2021 de 17/06/2021, e combinada com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município de Japira para o exercício de 2021, créditos adicionais especiais conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 584.808,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 24 de junho de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



Equiplano

Município de Japira - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 643 - Decreto nº 43/2021 de 24/06/2021		Escopo	Nº	Ano
Lei: 642 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1225	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Superáv it Financeiro		584.808,00	584.808,00
Despesa				
07	Saúde e Saneamento	Acréscimo		584.808,00
07.001	Fundo Municipal de Saúde	Abertura		
10.302.0007.2027	Manutenção Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2935	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Superáv it Financeiro	Acréscimo	584.808,00	584.808,00